



PL 106/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 106/2023.

Trata-se do projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange (PTB), que visa autorizar o Poder Executivo a conceder atendimento prioritário aos pacientes diabéticos na rede pública municipal de saúde e estabelecer outras providências relacionadas.

De acordo com a propositura, o projeto estabelece várias diretrizes para garantir a prioridade no atendimento aos diabéticos. Estas incluem prioridade nos hospitais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas filas de atendimento junto a endocrinologistas e cardiologistas, no agendamento de retornos, avaliações oftalmológicas, avaliações nutricionais, fornecimento de medicamentos e encaminhamento para outros serviços e procedimentos de saúde. Além disso, determina que os pacientes com maior tempo de patologia ou portadores de retinopatia diabética e outras vasculopatias tenham preferência na lista de espera.

O projeto também propõe a adoção de um prontuário próprio multidisciplinar para pacientes diabéticos, visando um compartilhamento eficiente de informações entre os profissionais de saúde.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o Diabetes Mellitus é atualmente uma epidemia mundial, representando um grande desafio para os sistemas de saúde. A incidência da doença tem aumentado devido a fatores como envelhecimento da população, urbanização e estilos de vida pouco saudáveis. O Brasil se posiciona como o quinto país com maior incidência de diabetes no mundo.

O projeto visa reduzir a iniquidade no acesso aos serviços de saúde, proporcionando atendimento prioritário e mais eficaz aos pacientes diabéticos, cuja condição de saúde os torna mais vulneráveis às complicações decorrentes de atrasos no atendimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

A página eletrônica do Ministério da Saúde traz as seguintes informações sobre diabetes (*Diabetes mellitus*):

É uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A insulina é um hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose (açúcar) transformando-a em energia para manutenção das células do nosso organismo. O diabetes pode causar o aumento da glicemia e as altas taxas podem levar a complicações no coração, nas artérias, nos olhos, nos rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 106/2023

De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, existem atualmente, no Brasil, mais de 13 milhões de pessoas vivendo com a doença, o que representa 6,9% da população nacional. A melhor forma de prevenir é praticando atividades físicas regularmente, mantendo uma alimentação saudável e evitando consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Comportamentos saudáveis evitam não apenas o diabetes, mas outras doenças crônicas, como o câncer.

A causa do tipo de diabetes ainda é desconhecida e a melhor forma de preveni-la é com práticas de vida saudáveis (alimentação, atividades físicas e evitando álcool, tabaco e outras drogas).

O diabetes mellitus pode se apresentar de diversas formas e possui diversos tipos diferentes. Independente do tipo de diabetes, com aparecimento de qualquer sintoma é fundamental que o paciente procure com urgência o atendimento médico especializado para dar início ao tratamento.

TIPO 1

Sabe-se que, via de regra, é uma doença crônica não transmissível, hereditária, que concentra entre 5% e 10% do total de diabéticos no Brasil. Ele se manifesta mais frequentemente em adultos, mas crianças também podem apresentar. O diabetes tipo 1 aparece geralmente na infância ou adolescência, mas pode ser diagnosticado em adultos também. Pessoas com parentes próximos que têm ou tiveram a doença devem fazer exames regularmente para acompanhar a glicose no sangue.

O tratamento exige o uso diário de insulina e/ou outros medicamentos para controlar a glicose no sangue. A causa do diabetes tipo 1 ainda é desconhecida e a melhor forma de preveni-la é com práticas de vida saudáveis (alimentação, atividades físicas e evitando álcool, tabaco e outras drogas).

TIPO 2

O diabetes tipo 2 ocorre quando o corpo não aproveita adequadamente a insulina produzida. A causa do diabetes tipo 2 está diretamente relacionado ao sobrepeso, sedentarismo, triglicerídeos elevados, hipertensão e hábitos alimentares inadequados.

Por isso, é essencial manter acompanhamento médico para tratar, também, dessas outras doenças, que podem aparecer junto com o diabetes. Cerca de 90% dos pacientes diabéticos no Brasil têm esse tipo.

Diabetes Latente Autoimune do Adulto (LADA): Atinge basicamente os adultos e representa um agravamento do diabetes tipo 2. Caracteriza-se, basicamente, no desenvolvimento de um processo autoimune do organismo, que começa a atacar as células do pâncreas.

PRÉ-DIABETES

É quando os níveis de glicose no sangue estão mais altos do que o normal, mas ainda não estão elevados o suficiente para caracterizar um Diabetes Tipo 1 ou Tipo 2. É um sinal de alerta do corpo, que normalmente aparece em obesos, hipertensos e/ou pessoas com alterações nos lipídios.

Esse alerta do corpo é importante por ser a única etapa do diabetes que ainda pode ser revertida, prevenindo a evolução da doença e o aparecimento de complicações, incluindo o infarto. No entanto, 50% dos pacientes que têm o diagnóstico de pré-diabetes, mesmo com as devidas orientações médicas, desenvolvem a doença. A mudança de hábito alimentar e a prática de exercícios são os principais fatores de sucesso para o controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 106/2023

DIABETES GESTACIONAL

Ocorre temporariamente durante a gravidez. As taxas de açúcar no sangue ficam acima do normal, mas ainda abaixo do valor para ser classificada como diabetes tipo 2.

Toda gestante deve fazer o exame de diabetes, regularmente, durante o pré-natal. Mulheres com a doença têm maior risco de complicações durante a gravidez e o parto.

Esse tipo de diabetes afeta entre 2 e 4% de todas as gestantes e implica risco aumentado do desenvolvimento posterior de diabetes para a mãe e o bebê.

(Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/diabetes>. Consultado em: 24/11/2023)

Sem prejuízo de uma análise mais detida das Comissões de Mérito subsequentes, as quais possuem maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende melhorar o atendimento das pessoas com diabetes na cidade de São Paulo, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em